



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

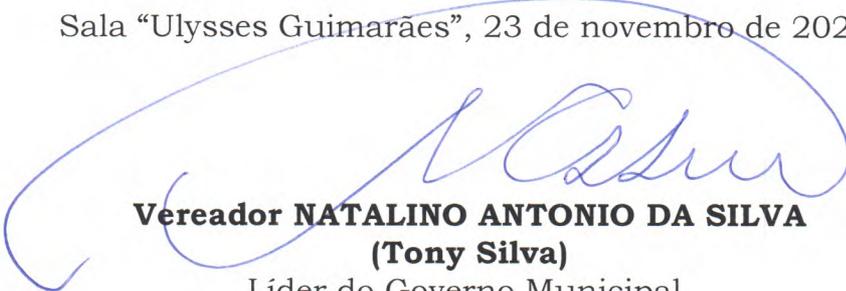
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO** Nº 2458, DE **2021**

**Assunto:** Solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Ver. Avelino de Moraes, defronte ao imóvel nº 924 – Jardim Novo I.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Vereador Avelino de Moares, nº 924 – Jardim Novo I, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 23 de novembro de 2021.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder do Governo Municipal.

